ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS Superintendência de Compras e Licitações



ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 01

CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024 PROCESSO N° 664/2024

CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 06/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referentes ao Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024, cujo objeto refere-se CREDENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminhou a documentação a licitante: CRECHE CAMPONOGARA LTDA. (Educação Infantil Mikey House), CNPJ nº: 02.410.457/0001-08, representado por Vera Inez Brondani Camponogara, já qualificada no processo. DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail pelo: CRECHE CAMPONOGARA LTDA. (Educação Infantil Mikey House), sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. A empresa participante está ciente que ao participar deste processo de Credenciamento concorda com todos os termos e condições deste chamamento. A escola habilitada, será credenciada no site www.gov.br/compras, e convocada para assinar o contrato. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

> Vanessa Siqueira de Vargas Agente de Contratação Portaria 06/2024